



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N.º153/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 465 /20 21.  
Recebido em 25/08 /20 21.  
Às 13:35 por Julia.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

**Procedam à implantação das melhorias que se fizerem necessárias nos sanitários da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida Sousa Campos, situada no Distrito de Guarapiranga.**

**JUSTIFICATIVA**

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal proceder à implantação das melhorias que se fizerem necessárias nos sanitários da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida Sousa Campos, situada no Distrito de Guarapiranga, haja vista haver um único vaso sanitário no banheiro masculino e feminino das crianças e o banheiro reservado ao uso de professores e funcionários não dispor de ventilação e iluminação, requerendo, portanto, benfeitorias nos toaletes daquela unidade escolar, com vistas a garantir um local adequado para satisfação das necessidades fisiológicas dos usuários.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 25 de agosto de 2021.

**ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)**

VEREADOR